**Assunto**: Investigação Preliminar Sumária (IPS)

**Informação:** Oitivas realizadas por videoconferência, dispensando as assinaturas das testemunhas neste termo. Os depoimentos completos foram anexados ao processo por meio de certidão, e este termo registra apenas as informações essenciais ao caso.

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS**

Aos \_\_\_ do \_\_\_ de \_\_\_ , às \_\_\_ horas, por meio de videoconferência realizada pelo sistema Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), estando reunidos os integrantes da Investigação Preliminar Sumária (IPS), designada pela Portaria n° \_\_\_ , de \_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_ , responsável de apurar os fatos constantes no processo nº \_\_\_ , COMPARECEU o \_\_\_ (indicar se aluno, servidor ou empregado terceirizado), \_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (cargo), SIAPE \_\_\_, (se não for servidor, descrever o endereço residencial e o nº de documento válido), a fim de prestar depoimento sobre os fatos relacionados à denúncia/representação constante no processo nº \_\_\_\_\_\_, na condição de TESTEMUNHA. Questionado(a) se conhece o(a) investigado(a), afirmou que (SIM/NÃO). Questionado(a) se, em relação ao(à) investigado(a), ou aos seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o 3º grau, é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), afirmou que (SIM/NÃO). Questionado(a) se é parente até 3º grau, se atua ou atuou como procurador(a) ou perito(a), ou se tem interesse direto ou indireto na matéria do processo, disse que (NÃO/SIM). Aqui, caso a testemunha afirme que “SIM” e comprove se encontrar em alguma condição de suspeição/impedimento, deverá ser ouvida como DECLARANTE, sem prestar o compromisso legal). Advertida a testemunha de que, se fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, incorre no crime de falso testemunho, conforme prevê o art. 342 do Código Penal, prestou o compromisso legal. Sobre as perguntas, a testemunha ressaltou que:

(Descrição do trecho relevante do depoimento) - [Minuto X:XX]  
(Descrição do trecho relevante do depoimento) - [Minuto X:XX]  
(Descrição do trecho relevante do depoimento) - [Minuto X:XX]

A íntegra da oitiva foi devidamente gravada e encontra-se anexada ao processo por meio de certidão de juntada, para consulta integral. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente termo.

*Documento assinado eletronicamente no SIPAC.*